



PROCESSO SELETIVO 375/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
KAREN KRZYZANOVSKI DOS SANTOS	UPA
ADELAN MATHEUS GAMA VASCONCELOS	UPA
LUIZ EDUARDO DA SILVA	UPA
BEATRIZ AFONSO CHILITI	UPA
CAROLINA NARDI DE PADUA OLIVEIRA	UPA
FLAVIA CRISTINA LAHAM	UPA
VITOR REY ELEUTERIO MAURO	UPA
VINICIUS COSTA DA ROCHA	UPA
MATHEUS EIJI WARIKODA SHIBAKURA	UPA
RENAN VINICIUS GRANZOTTO PINHEIRO	UPA

SUSAN SOUZA SANTOS	UPA
RAFAEL DE ARAUJO SILVA	UPA
BERGSON CARVALHO DE MORAES	UPA
LETICIA BRANDAO SOUSA	UPA
LARISSA CAMACHO GYORFI AMIRALHE	UPA
ESTEVAM RUBENS UTUMI	UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, consequentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 17 de agosto de 2026.